



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato PE 001/2021 - Novo Lago Comércio de Combustíveis Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



CONTRATO Nº PE 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA NOVO LAGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **NOVO LAGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fernando Lona, S/N, Centro, Ubaitaba BA, CEP 45.545-000, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 39.919.946/0001-91, aqui representada pelo **Sr. REGINALDO SANTANA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.785.335-97, RG nº 14.948.033-48 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Petrolino Santana, nº.200, Bairro da Conceição, Ubaitaba BA, CEP 45.545-000, aqui denominado **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no artigo 65, inciso II, d e §5º da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº. **192/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar o anexo único do contrato ora reportado, notadamente nos lotes I e II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

LOTE I – GASOLINA						R\$ TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UNIT	QUANT	
1	Gasolina (COMUM)	LITRO	PETROBAHIA	R\$ 6,37	135.000	R\$ 859.950,00

LOTE II – DIESEL						R\$ TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UNIT	QUANT	
1	Diesel S10	LITRO	LARCO	R\$ 4,74	40.000	R\$ 189.600,00
2	Diesel COMUM	LITRO	PETROX	R\$ 4,58	85.000	R\$ 389.300,00
TOTAL LOTE II						R\$ 578.900,00
TOTAL (LOTE I + LOTE II)						1.438.850,00

§1º. A presente alteração diz respeito aos itens que serão fornecidos a partir da data da publicação deste termo aditivo.

Destarte, os itens que já foram fornecidos não compõem a base de cálculo para concessão do reajuste.

Os itens já fornecidos são os apresentados nas tabelas a seguir:

DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 20.06.2021

LOTE I – GASOLINA						R\$ TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UNIT	QUANT	
1	Gasolina (COMUM)	LITRO	PETROBAHIA	R\$ 5,02	50.000	R\$ 251.000,00
LOTE II – DIESEL						R\$ TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UNIT	QUANT	
1	Diesel S10	LITRO	LARCO	R\$ 3,70	80.000	R\$ 296.000,00
2	Diesel COMUM	LITRO	PETROX	R\$ 3,67	50.000	R\$ 183.500,00
TOTAL LOTE II						R\$ 479.500,00
TOTAL (LOTE I + LOTE II)						730.500,00



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO EM 21.01.06 ATÉ A PRESENTE DATA

LOTE I – GASOLINA						R\$ TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UNIT	QUANT	
1	Gasolina (COMUM)	LITRO	PETROBAHIA	R\$ 5,96	25.000	R\$ 149.000,00
LOTE II – DIESEL						R\$ TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UNIT	QUANT	
1	Diesel S10	LITRO	LARCO	R\$ 4,33	35.000	R\$ 151.550,00
2	Diesel COMUM	LITRO	PETROX	R\$ 4,41	25.000	R\$ 110.250,00
TOTAL LOTE II						R\$ 261.800,00
TOTAL (LOTE I + LOTE II)						410.800,00

§2º. Os valores somados entre os itens já fornecidos R\$ 730.500,00 (setecentos e trinta mil e quinhentos reais), até a data de celebração do 1º Termo Aditivo, somado ao valor fornecido desde então até a presente data, R\$ 410.800,00 (quatrocentos e dez mil e oitocentos reais), e os valores a serem fornecidos após reajuste R\$ 1.438.850,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), importam na quantia total de R\$ 2.580.150,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cento e cinquenta reais).

§3º. A diferença entre o novo valor contratual R\$ 2.580.150,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cento e cinquenta reais), e o valor do contrato originalmente pactuado R\$ 2.299.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil reais), importa em R\$ 281.150,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais), ou 10,9% (dez vírgula nove por cento), desde a assinatura do contrato até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 01 de outubro de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

REGINALDO SANTANA NASCIMENTO
NOVO LAGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA